

Entenda o que eles querem fazer!

15 de março:
**Paralisação Nacional
Contra a Reforma!**

**APOSENTADORIA
PARA quem?**

VEJA COMO FICARÃO AS
REGRAS PARA SE APOSENTAR,
SE A REFORMA PROPOSTA PELO
GOVERNO TEMER FOR APROVADA

A REGRA

PASSA A SER A MESMA PARA
homens e mulheres,
DO CAMPO
E DA CIDADE

65 ANOS

PASSA A SER A IDADE MÍNIMA
para se
APOSENTAR

**O TEMPO MÍNIMO
DE CONTRIBUIÇÃO SERÁ**

de **25 anos,**

ERA DE
15 ANOS

MAS PARA RECEBER APOSENTADORIA INTEGRAL

Será preciso trabalhar 49 anos!

**A fórmula 85/95
será extinta**

**Aposentadoria especial
fica mais restrita.**

**A PENSÃO
PASSA A SER DE
50%**

DA APOSENTADORIA
DO FALECIDO,
MAIS 10%

POR DEPENDENTE

O conjuge e filhos até
21 anos são dependentes.
Se o casal for de aposentados o
viúvo(a) não poderá ter pensão
e benefício da aposentadoria.

PEC 287

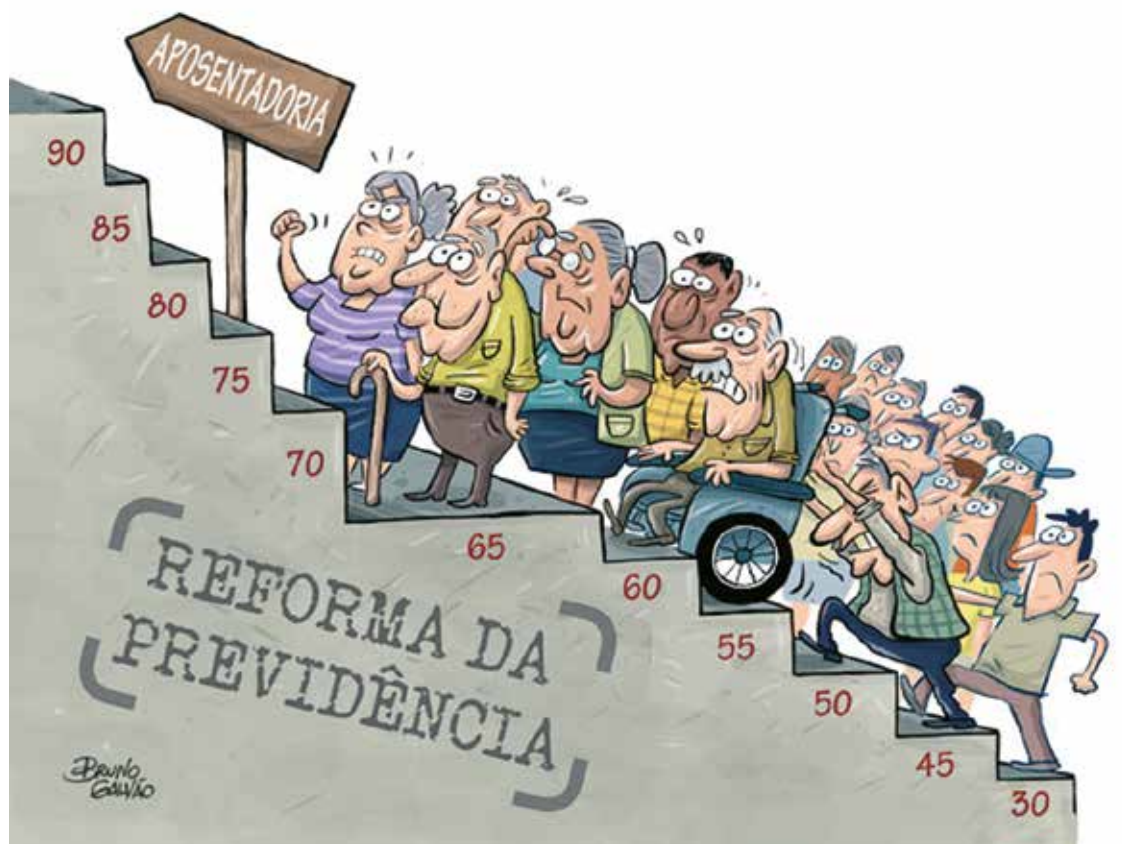
Reforma da Previdência: trabalhar até morrer ou morrer trabalhando

O OBJETIVO PRINCIPAL DO GOVERNO É A PRIVATIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O governo Temer usa o argumento do déficit para defender a necessidade de reformar a Previdência, mas na verdade o que quer é beneficiar bancos e grandes empresários. O motivo real é a privatização. É fazer com que os brasileiros, desanimados com o tempo de contribuição elevado, e com a idade de 65 anos, desistam da Previdência pública e migrem para um plano privado. Quem vai ganhar com isso? Os bancos, principalmente, que irão vender mais fundos de previdência privada e outros produtos financeiros.

Superávit ou déficit?

Mensalmente, nós, trabalhadores, contribuimos para Seguridade Social, na qual as despesas da Previdência estão incluídas, além da contribuição patronal, e cujo resultado é positivo. Em 2015, de acordo com balanço divulgado pela Anfp (Associação Nacional dos Auditores Fiscais), a receita da Seguridade Social foi de R\$ 707,1 bilhões, com gastos de R\$ 683,1 bilhões. Conseqüentemente, houve um superávit



de R\$ 24 bilhões.

Quem tira recursos da Seguridade Social é o governo

O governo retira recursos da Seguridade Social para financiar outras despesas: desonerações fiscais excessivas, sem contrapartida das empresas, o aumento (de 20% para

30%) da DRU (Desvinculação de Receitas da União), a não cobrança da dívida ativa (são R\$ 426 bilhões devidos por empresas ao INSS). Esses são só alguns dos motivos que levam à evasão de recursos que deveriam ser usados para custear o pagamento das aposentadorias.

Veja os prejuízos da proposta:

1 - **Extingue** a aposentadoria por tempo de contribuições pelo INSS, que atualmente é de **35 anos para homens e 30 anos para mulheres**.

2 - Institui **idade mínima única de 65 anos** para homens e mulheres. Em algumas regiões do país, principalmente no Norte e Nordeste, em média, pessoas vivem até os 70 anos.

3- Mulheres, professores e trabalhadores rurais **perdem o benefício de aposentar antes**. Isto significa que a mulher, o professor e o trabalhador rural perderão os dois requisitos que atualmente os diferenciam para efeito de aposentadoria, que são a idade e o tempo de contribuição menores. É bom lembrar que as mulheres ganham menos que os homens e têm dupla jornada.

4 - **Aposentadoria por idade**. Fica mais perversa também. Além do aumento da idade mínima, a PEC aumenta o tempo mínimo de contribuição para fazer jus à aposentadoria **por idade, passando de 15 para 25 anos**. Atualmente a regra estabelece 15 anos de contribuição e 60 anos de idade (mulheres) e 65 homem.

5 - Quem tem menos de 45 anos (mulher) e 50 anos (homem) **não tem regra de transição**. Eles terão que trabalhar até os 65 anos de idade.

6 - **Modifica a forma de cálculo** dos benefícios para pior (veja exemplo na próxima página).

7 - **Pensões**: A reforma atinge em cheio os pensionistas. A ideia é desvincular o benefício de quem ganha um salário mínimo, atrelado atualmente ao reajuste do piso, que passaria a ser corrigido apenas pela inflação. Além disso, o valor da pensão deixará de ser integral, sendo reduzido à metade, acrescido de 10% por dependente. A mudança, na prática, vai fazer com que os novos pensionistas recebam uma pensão inferior ao salário mínimo. E quem já recebe o benefício ficaria sem direito a ganhos reais. Além disso, não será mais possível acumular pensão e aposentadoria e, neste caso, o segurado terá que optar pelo benefício de maior valor. **Na prática acaba com direito à pensão para quem for aposentado**.

8 - **Desvincula do salário mínimo** os benefícios assistenciais e as pensões.

9 - **Acaba com a fórmula 85/95**. Atualmente, as mulheres podem pedir a aposentadoria com 30 anos de contribuição e os homens, após 35 anos de trabalho. Para receber o benefício integral, é preciso atingir a fórmula 85 (mulheres) e 95 (homens), que é a soma da idade e do tempo de contribuição. A reforma de Temer acaba com esse benefício.

10 - **Acaba com as aposentadorias especiais por risco**. As aposentadorias especiais somente poderão ser requeridas por trabalhadores que se

enquadrem em apenas duas situações: 1) com deficiência ou 2) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais, que efetivamente prejudiquem a saúde. A PEC acaba com o direito à aposentadoria especial pelo exercício de atividade de risco (por exemplo, o electricista). A aposentadoria especial passa ter idade mínima exigida de 55 anos de idade.

11 - **E para quem já é aposentado?** Acaba com a pensão se o cônjuge for aposentado (a), ou no mínimo, reduz a pensão. Passa a não ter mais pensão integral.

12 - **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. São benefícios assistenciais concedidos à pessoa com deficiência ou ao idoso, que sejam considerados pobres. A idade mínima passa de 65 anos para 70 e desvincula o benefício do salário mínimo.

13 - **Aposentadoria por invalidez** - A aposentadoria por invalidez deixará de ser integral e passará a ser proporcional ao tempo de contribuição. Para ser integral, terá de seguir a mesma regra das demais aposentadorias. A exceção para aposentadoria integral ocorre em caso de acidente de trabalho que resulte em incapacidade permanente.

14 - **Militares** - Ficaram de fora das maldades (reforma para reduzir benefícios).

As perdas nas regras de transição

Os segurados (homem ou mulher) que, no momento da promulgação da PEC 287, contarem com idade igual ou superior a 50 anos, no caso do homem, ou 45, no caso da mulher, vão ter regras de transição. Mas terão que pagar um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para completar o tempo de contribuição. Porém, o valor do benefício será calculado com base nas novas regras, levando a uma redução drástica do seu benefício.

Como é o cálculo da aposentadoria hoje

O cálculo da aposentadoria considera a média de 80% dos maiores salários de contribuição, desde julho de 1994.

Novo cálculo do benefício após a reforma

Passa a ser calculado sobre 51% da média dos salários de contribuição de toda a vida contributiva (a partir de julho de 1994, sem excluir a média das 20% piores contribuições), mais 1% por ano de contribuição. Esse novo cálculo vai gerar um benefício menor que a média dos 80% melhores salários. Ou alguém acha que o Temer iria fazer alguma coisa para melhorar o valor do benefício para o aposentado?

Outra perda

Tomamos como exemplo um homem com 55 anos de idade e 30 de contribuição. Pela regra atual, faltam cinco anos para requerer a aposentadoria por tempo de contribuição. Com a PEC ele pagará um pedágio de 50%. Com isso, irá trabalhar 2,5 anos a mais, contribuir por 37,5 anos e se aposentar com 62,5 anos de ida-

de, além das perdas no cálculo do benefício.

Na verdade, o que vai acontecer é que o direito adquirido será apenas

para ter acesso ao benefício, mas o valor da aposentadoria será reduzido pelas novas regras.

Alguns exemplos de como a Reforma prejudica os trabalhadores

• **Mulher que falta um ano para se aposentar e tem menos de 45 de idade.** A mulher com 44 anos de idade e 29 anos de contribuição e que falta apenas um ano para completar o tempo mínimo de 30 anos para se aposentar, pelas novas regras, vai ter que trabalhar mais 21 anos e assim contribuir por 50 anos para o INSS.

• **Homem que falta um ano para se aposentar com idade menor que 50.** Um homem com 49 anos de idade e 34 anos de contribuição e que falta apenas um ano para completar o tempo mínimo de 35 anos para se aposentar. Vai ter que trabalhar mais 16 anos e assim contribuir por 50 anos para o INSS.

• **Aposentadoria integral para quem começar a trabalhar com 21 anos.** Vai ter que contribuir

por 49 anos. Vai se aposentar aos 70 anos, isso, se nunca ficar desempregado. A fórmula 85/95, com a reforma, será extinta.

• **Homem com 50 anos e 30 de contribuição.** Além dos cinco anos que faltam pela regra atual, vai ter que trabalhar mais 2,5 anos e terá perda no cálculo do benefício (não será mais os 80% dos melhores salários de contribuição, realizados a partir de julho de 1994).

• **Mulher com 45 anos e 20 de contribuição.** Além dos 10 anos que faltam pela regra atual, vai ter que trabalhar mais cinco anos e terá perda no cálculo do benefício (não será mais 80% dos melhores salários de contribuição, realizados a partir de julho de 1994).

Dia Nacional de Lutas

E não é só a reforma da Previdência que ameaça tirar direitos dos trabalhadores. O governo já está com o projeto da reforma trabalhista pronto para ser levado ao Congresso. A CUT e as demais centrais sindicais, movimentos sociais e o Sindieletro convocam todos os eletricitários para participarem, no **dia 15 de março, do Dia Nacional de Lutas** contra as ameaças de retirada de direitos dos trabalhadores e da

população brasileira.

É bom refletir que a reforma da Previdência é uma parcela que será somada à PEC do limite de gastos na saúde educação por 20 anos; reforma trabalhista; terceirização sem limites; privatização e o aumento da jornada de trabalho. O 15 de março será o dia para você defender seus direitos ou se conformar em trabalhar por 5, 10, 15, ou até 20 anos a mais.